



RELATÓRIO Nº 1, DE 2018 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO PARCIAL oposto ao Projeto de Lei nº 1899/2018, que "Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 122.168.555,00".

Relator: Deputado Prof. Reginaldo Veras

O Governador do Distrito Federal, por intermédio da Mensagem nº 112/2018-GAG, de 22 de março de 2018, comunicou à Presidência desta Casa os motivos do veto parcial ao Projeto de Lei nº 1899/2018 de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 122.168.555,00.

A proposição em comento foi aprovada nos termos das emendas de 01 a 09.

Na **fl. 60**, entende-se que o Chefe do Executivo motivou o veto considerando as orientações e vedações previstas no Plano Plurianual 2016/2019, Lei nº 5.602 de 30/12/2015 na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei 5.950 de 02/08/2017 e em orientações técnicas que impossibilitam a execução da despesa. Conforme razões acima foi aposto veto parcial solicitando sua manutenção.

São essas as informações que reputamos necessárias à apreciação da matéria no âmbito desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS